



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 01
[assinatura]

Of. Exp. Câm. n.º 120/2011

Erechim, 21 de Junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor
Vereador MARCELO DEMOLINER
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 27/06/2011
[assinatura]
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
em 21 de 2011
[assinatura]
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 109/2011, que Altera a Lei n.º 4.954/2011, que Autoriza o Poder Executivo a criar Curso Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e, contratar, em caráter temporário, 04 (quatro) Professores, 01 (um) Coordenador Pedagógico e 04 (quatro) Monitores para o início das suas atividades.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]
Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 03
H

<i>que estão concluindo ou já concluíram o Ensino Médio, visando auxiliar o ingresso no Ensino Superior.</i>		
--	--	--

.....”(NR)

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 21 de Junho de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a alteração da Lei n.º 4.954/2011, que Autoriza o Poder Executivo a criar Curso Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e, contratar, em caráter temporário, 04 (quatro) Professores, 01 (um) Coordenador Pedagógico e 04 (quatro) Monitores para o início das suas atividades.

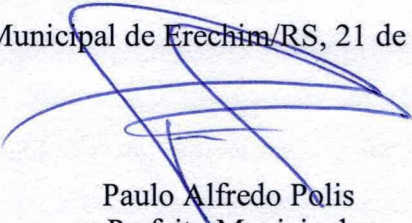
Através da Lei n.º 4.954/2011, foram ofertadas 400 (quatrocentas) vagas para o Curso Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Porém, o número de inscritos para o referido Curso chegou a 600 (seiscentos). Diante disso, propomos a alteração da Lei supracitada com o intuito de atender todos os inscritos, o que acarreta a necessidade de contratação temporária de mais 04 (quatro) professores e 04 (quatro) monitores, totalizando até 08 (oito) professores e até 08 (oito) monitores.

Salientamos que o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), além de avaliar o desempenho dos estudantes ao fim da escolaridade básica, é uma forma de seleção unificada nos processos seletivos das Universidades Federais e, também, nas instituições particulares de ensino superior, para seleção de bolsistas do PROUNI.

Ressalta-se que o Curso Preparatório para o ENEM (Pré-ENEM), oferecido pelo Município, tem por objetivo propiciar aos estudantes, que estão concluindo ou já concluíram o Ensino Médio em Escolas públicas do Município, um melhor preparo para disputar uma vaga no ensino superior em condições de igualdade com outros estudantes.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 21 de Junho de 2011.


Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal